

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 25/2021 (2825198)

Brasília, 23 de agosto de 2021.

Assunto: **Informa período para solicitação de remanejamentos a serem efetivados por Projeto de Lei e de troca de Grupo Natureza de Despesa (janela de PL e GND), diretamente no SIOP. Emendas Individuais - RP6.**

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2021),

Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), transmito a Vossa Excelência, orientações, no âmbito das emendas individuais, sobre o período para a solicitação de remanejamentos, diretamente no SIOP, a serem efetivados por Projeto de Lei (PL) e para a troca de Grupo Natureza de Despesa (GND), a seguir transcritos:

- a) O SIOP estará aberto **no período de 23 a 31 de agosto de 2021**, conforme previsto no § 4º do art. 21 da Portaria Interministerial nº 6.145/2021, para que os autores de emendas individuais solicitem, diretamente no Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP, as seguintes alterações:
- remanejamento sem impedimento para programação existente na LOA-2021;
 - remanejamento sem impedimento para programação não existente na LOA-2021; e
 - troca de Grupo Natureza de Despesa – GND.
- b) As solicitações de remanejamento para programação existente ou não na LOA-2021 serão efetivadas via PL e consistirão em:
- b.1) Remanejamento total para uma única programação constante ou não da LOA-2021, nos casos de anulação da emenda; (TELA EMENDAS);
- Obs.: no caso de remanejamento para programação **NÃO** existente na LOA-2021, os autores deverão entrar em contato com os Ministérios detentores das emendas para solicitar a criação de subtítulos (localizadores de gastos).
- c) As solicitações de troca de GND efetuados pelos autores serão processados por Portaria Ministerial, de acordo com o art. 4º, §8º, da LOA-2021 e consistirão em:
- c.1) Alteração de GND em programações constantes da LOA-2021. (TELA EMENDAS).
- d) Não é possível a redução do montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 4º, § 7º, IV, da LOA-2021.
- e) Ressalta-se que o saneamento de impedimentos para programações existentes na LOA-2021, não contemplado nesta janela de PL e GND, é o período de 1 a 10 de setembro, cujo Comunicado será enviado em breve.
- f) Mais instruções referentes à utilização do Módulo Emendas Individuais do SIOP poderão ser encontradas no manual, disponível nos seguintes links:
- remanejamentos a serem efetivados via
PL: https://www1.siof.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:alteracoes_emendas#mudanca_de_funcional_programatica
 - troca de
GND: https://www1.siof.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:alteracoes_emendas#mudanca_de_grupo_de_natureza_de_desp

Finalmente, em caso de dúvidas em relação às emendas individuais ou problemas de ordem técnica do sistema, favor acessar o Portal de Atendimento do SIOP, nos seguintes endereços: <https://siop.gov.br/atendimento/> ou <https://siop.planejamento.gov.br/atendimento/>.

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO
Secretário Especial
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto, Secretário(a) Especial**, em 23/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2825198** e o código CRC **2F2FA175** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0